



# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Peabiru – Paraná**

Lei Municipal nº 1461 de 21 de dezembro de 2021 - Edição Eletrônica

## SUMÁRIO

**02**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL**

**03**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
EXTRATO**

**04**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO  
ERRATA**

**07**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO:  
CÂMARA DE VEREADORES  
EDITAL**



# Órgão Oficial Eletrônico – 365

Peabiru – Segunda-feira – 26/02/2024



Atos do Poder Executivo:  
**GABINETE DO PREFEITO**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em cumprimento ao art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convida todas as Autoridades Municipais e toda a comunidade interessada para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA de demonstração e avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao 3º Quadrimestre de 2023 do Poder Executivo.

A Audiência será realizada a partir das 15:00 horas do dia 29 de fevereiro de 2024, na Câmara Municipal de Peabiru, localizada a Rua Juvenal Portela, 1020, centro, nesta cidade.

Peabiru – Paraná, 19 de fevereiro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE  
PREFEITO MUNICIPAL



# Órgão Oficial Eletrônico – 365

Peabiru – Segunda-feira – 26/02/2024



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU**

**CONTRATADA: PLAY CONSTRUTORA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de EXECUÇÃO, descrito na Cláusula Quarta, fica prorrogado até 31 de maio de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na alínea f, do § 2º, da Cláusula do Contrato originário e no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente instrumento, não tendo a contratada nada a reclamar seja a título for.

Data: 07 de dezembro de 2023.



# Órgão Oficial Eletrônico – 365

Peabiru – Segunda-feira – 26/02/2024

## SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratada: C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) TIPO I.

Valor Contratual: R\$ 1.188.082,40 (um milhão, cento e oitenta e oito mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Prazo de Execução: em até 08 (oito) meses, contados a partir da autorização do início de obra.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Data: Peabiru/PR, 20 de fevereiro de 2024.



# Órgão Oficial Eletrônico – 365

Peabiru – Segunda-feira – 26/02/2024

## ERRATA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR, através de sua Agente de Contratação e equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada a seguinte alteração no descritivo do **item 37** do Pregão Eletrônico nº 02/2024, assim como se segue:

1 – No Termo de Referência - Anexo IX do Edital, na tabela de itens, no **item 37**, onde lê-se:

Grupo Gerador ( acima de 300kva): Grupo Gerador Estacionário à Diesel na potência mínima de 326 360 kVAs (regime de operação contínuo Stand-By). Possui disjuntor tripolar de proteção mecânico, proteção contra curto circuito, corrente máxima e inversão de fases. Possui painel digital e quadro de transferência automática. Possui sistema de partida elétrica a 24 Vcc e com regulador automático de tensão (AVR) Possui alternador com fator de potência 0.8, Trifásico, na tensão 220 127 V, 60 Hz, 4 polos, tipo BRUSHLESS, reconectável em 220 380 ou 440 v e com aceso ao neutro Possui motor a diesel a 1.800 RPM, refrigerado água (Radiador), no mínimo 5 cilindros em linha, governador mecânico de velocidade. Possui tanque acoplado na base com autonomia mínima de até 8 horas, em funcionamento contínuo. Possui isolamento acústico com pressão acústica a 7 metros entre 70 a 75 dB(A) Deve acompanhar: sistema de pré-aquecimento e bandeja de contenção de líquidos na base.

2 – Passa a ser alterado e leia-se:

Grupo Gerador (acima de 300kva): Grupo Gerador Estacionário à Diesel na potência mínima de 326 360 kVAs (regime de operação contínuo Stand-By). Possui disjuntor tripolar de proteção mecânico, proteção contra curto circuito, corrente máxima e inversão de fases. Possui painel digital e quadro de transferência automática. Possui sistema de partida elétrica a 24 Vcc e com regulador automático de tensão (AVR). Possui alternador com fator de potência 0.8, Trifásico, na tensão 220 127 V, 60 Hz, 4 polos, tipo BRUSHLESS, reconectável em 220 380 ou 440 v e com aceso ao neutro. Possui motor a diesel a 1.800 RPM, refrigerado a água (Radiador), no mínimo 5 cilindros em linha, governador mecânico de velocidade. Possui tanque acoplado na base com autonomia mínima de até 8 horas, em funcionamento contínuo. Possui isolamento acústico com pressão acústica a 7 metros entre 70 a 75 dB(A). Deve acompanhar: sistema de pré-aquecimento e bandeja de contenção de líquidos na base. Inclusa instalação do equipamento, construção de base e instalação de grades de proteção e demais itens que se fazem necessário para o perfeito funcionamento do Grupo Gerador.



## Órgão Oficial Eletrônico – 365

Peabiru – Segunda-feira – 26/02/2024

Tendo em vista, que houveram alterações significativas, a data de abertura do certame passa a ser no **dia 12 de março de 2024**, e se mantém, inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Peabiru/PR, 26 de fevereiro de 2024.

**Sabrina Marangoni Pinto da Silva**  
*Agente de Contratação*



# Órgão Oficial Eletrônico – 365

Peabiru – Segunda-feira – 26/02/2024

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO:  
CÂMARA DE VEREADORES**




## **Câmara Municipal de Peabiru**

Estado do Paraná

**EDITAL Nº 02/2024**

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

A Câmara Municipal do Município de Peabiru, Estado do Paraná através da Comissão de Licitação, com a devida autorização expedida pelo Senhor Presidente, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações aplicáveis e pelas condições fixadas neste Edital, torna público que contratará diretamente com dispensa de licitação, com amparo no art. 75, inciso II da Lei de Licitação, a Empresa Roberto Pante – CNPJ 03.675.150/0001-93, para a prestação de serviços mão de obra, consistente na confecção de: 12 balcões com uma porta com chave para escrivaninha, 1 painel para frente da escrivaninha, 12 furos para fiação no balcão. Valor total de R\$ 8.905,00 (oito mil, novecentos e cinco reais). Peabiru/PR, 26 de fevereiro de 2024.

  
Lucas Manoel Prudencio de Brito  
Presidente



# Órgão Oficial Eletrônico – 365

Peabiru – Segunda-feira – 26/02/2024

## PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Julio Cezar Frare  
**Prefeito**

Bruno da Silva Melo  
**Vice-Prefeito**

Luiz Otavio Roveroto Fonseca  
**Chefe da Procuradoria Geral do Município**

Angelo Prudêncio de Brito  
**Secretário Municipal de Administração**

Maria Beatriz de Aguiar Frare  
**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Osmar Pereira  
**Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo**

Cleosir Venceslau Fermino  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Alexandre Roberto da Silva  
**Secretário Municipal de Fazenda e Finanças Públicas**

Rildo Cavalari  
**Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**

Valeska Alves  
**Secretária Municipal de Saúde**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU**

Estado do Paraná  
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21  
CEP: 87.250-000  
Telefone: (44) 3531-8100  
E-mail: gabinete@peabiru.pr.gov.br

## PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Lucas Manoel Prudêncio de Brito  
**Presidente**

Irineu Manfrin  
**Vice-Presidente**

Claudino de Oliveira Lino  
**1º Secretário**

Antonio Pedro da Silva  
**2º Secretário**

**Comissão de Legislação e Redação**  
Frederico Freitag - **Presidente**  
Bruno Alves Miranda  
Lucas Manoel Prudêncio de Brito

**Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária**  
Cicero Souza da Silva - **Presidente**  
Bruno Alves Miranda  
Lucas Manoel Prudêncio de Brito

**Comissão da Ordem Econômica e Social**  
Claudino de Oliveira Lino - **Presidente**  
Antonio Pedro da Silva  
Paulo Sérgio Avanço

**Comissão de Administração Pública**  
Antonio Pedro da Silva - **Presidente**  
Irineu Manfrin  
Claudino de Oliveira Lino

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Juvenal Portela, 1020  
CEP: 87.250-000  
Telefone: (44) 3531-2193

### **GABINETE DO PREFEITO**

**Editado pela Secretaria Municipal de Administração**